



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE ARAUÁ/SE

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas,
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Rua, Jackson de Figueiredo, nº 61, centro Arauá/SE. Tel. (79) 99953-2411. Email: extra.araua@gmail.com

Filenila Guimarães Pinto

Registradora Titular

CNM Nº 109785.2.0001402-53

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA: 1402

FICHA: 001

LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 2.

Dados do Imóvel: Uma área de terra medindo 77 tarefas ou o equivalente a 25,0ha, desmembradas da Fazenda Buril, localizada neste município, possuindo as seguintes confrontações: Ao Norte, com Rio Camboatá, com a extensão de 220 varas; Ao Sul, com terras de Joelio Costa Carvalho, medindo 140 varas e a mesma Fazenda Buril medindo 60 varas; Ao Nascente, com a rodovia Arauá-Povoado Tabuleiro, medindo 280 varas e finalmente ao Poente, com a Fazenda Bomfim, medindo 180 varas.

Dados do Proprietário: A EMPRESA LATÍCINIOS BURIL LTDA, localizada na Fazenda Buril deste município, inscrita no CGC/MF sob nº 13.207.378/0001-02.

Registro Anterior: R. 01 Mat. 1479 Livro 2-B Registro Geral em 29 de dezembro de 1993 no antigo Cartório de Ofício Único desta cidade hoje desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Arauá/SE, 24 de fevereiro de 2010. A Escrevente, Martiniana da Silva.

AV. 01 / 1402 - Permanece em vigor o R - 2 a Av. 03 da matricula anterior 1.479 desta cidade referente a Cédula Rural Hipotecária nº FIR 93/123-8 no valor de Cr\$ 10.580.000,00 (dez milhões quinhentos e oitenta mil cruzeiros reais) com vencimento final para 15/12/1996, emitida pela Empresa Laticions Buril Ltda. Tendo como credor Banco do Nordeste do Brasil agência na cidade de Boquim/SE. O referido é verdade e dou fé. Arauá, 24 de fevereiro de 2010. A Escrevente Autorizada, Martiniana da Silva.

R. 02 / 1402 - CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL- procede-se ao registro de uma cédula de crédito comercial n. 220060606000010620, emitida em 18 de fevereiro de 2012, na cidade de Estância Sergipe, por Laticinios Buril Ltda CNPJ/MF sob n. 13.207.378/0001-02. Financiador: Caixa Económica Federal S.A, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, agência da cidade de Aracaju/SE, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), vencível em 18/02/2012, cujo pagamento será reembolsado em 24 meses, vencendo-se a primeira em 18 de março de 2010 e a última em 18 de fevereiro de 2012, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal, pelo número de prestações vincendas, somados ao valor correspondente aos juros e efetuado na agência do Banco que concedeu o presente crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco, sendo JUROS devidos à taxa mensal de 1,40% e efetiva anual de 18,155%, sobre o saldo devedor, exigidos mensalmente. Garantia: em alienação fiduciária, o imóvel constante da presente matrícula com todas as suas benfeitorias. As demais cláusulas e condições constam em uma "VIA NÃO NEGOCIAVEL", que fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Selo n. DA00179172. Guia n. 10710000187. Arauá, 24 de fevereiro de 2010. A Escrevente

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL"

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

Ofício Único da Comarca de
Arauá

26/08/2025 10:47

<https://www.tjs.e.jus.br/x/P7TRUQ>



202529531010349

Juramentada, Martiniana da Silva.

AV. 03 / 1402 - Procede-se a esta averbação para se fazer constar o CANCELAMENTO da Hipoteca incidente sobre o Registro de número 02 e Av. 03 da matrícula 1479 Livro 2-B às fls. 1479 em 26 de outubro de 1994 em data de 30 de dezembro de 1993; conforme autorização firmada pelos administradores do Banco do Nordeste do Brasil S.A - Agência da cidade de Boquim/SE, o Sr.Jorge Luiz de Oliveira Silva (gerente de agência) e Ewandreily Silva de Freitas (Gerente de Negócios) datado de 03 de março de 2010; em virtude da liquidação total da dívida. O referido é verdade e dou fé. Arauá, 11 de março de 2010. Selo DA 001797249. A Escrevente Autorizada, Martiniana da Silva.

AV. 04 / 1402 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA POR QUITAÇÃO DADA PELO CREDOR. Procede-se a esta averbação para se fazer constar o CANCELAMENTO da Hipoteca incidente sobre o Registro de número 02 da presente matrícula; conforme autorização firmada pelos administradores do CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A - Agência da cidade de Estância/SE, o Sr. Marcelo Barreto Melo (Representante Legal da Caixa Mat. 086740-8) datado de 02 de abril de 2012; em virtude da liquidação total da dívida, deixando o referido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. O referido é verdade e dou fé. Arauá, 24 de abril de 2012. Selo DA 000953271. A Escrevente, Martiniana da Silva.

R. 05 / 1402 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO- procede-se ao registro de uma cédula de crédito Bancário n. 0060-194-00011117-3, emitida em 12 de março de 2012, na cidade de Estância Sergipe, por Laticinios Buril Ltda CNPJ/MF sob n. 13.207.378/0001-02. Financiador: Caixa Economica Federal S.A, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, agência da cidade de Estância/SE, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), vencível em 12 de março de 2013, cujo pagamento será reembolsado em 12 meses, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal, pelo número de prestações vincendas, somados ao valor correspondente aos juros e efetuado na agência do Banco que concedeu o presente crédito ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco, sendo Encargos pela utilização dentro do limite 100% CDI CETIP + Taxa de Juros de Sobrepreço de 0,70% a.m., representado uma taxa efetiva anual de sobrepreço de %. Garantia: em alienação fiduciária, o imóvel constante da presente matricula com todas as suas benfeitorias. Compareceram nesta cédula, na condição de Avalista o principal sócio dirigente e/ou terceiros a seguir qualificado. Aluizia Silva Carvalho, viúva, CPF nº 533.627.305-82. Rosangela Fontes Carvalho, casada, CPF 155.048.915-15, Joaldo Costa Carvalho Junior, casado, CPF/MF n. 413.994.125-15. As demais cláusulas e condições constam em uma "VIA NÃO NEGOCIAVEL", que fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Selo n. DA0128093. Guia n. 107120000463. Arauá, 13 de maio de 2012. A Escrevente, Martiniana da Silva.

AV. 06 / 1402 - ADITIVO - Procede-se a esta averbação à cédula de crédito Bancário n. 0060-003-00011117/3, emitida em 12 de março de 2013, na cidade de Estância Sergipe, por Laticinios Buril Ltda CNPJ/MF sob n. 13.207.378/0001-02, firmado pelos representantes do S/A, agência da cidade de Estância Sergipe, e pelo emitente creditado Laticinios Buril CNPJ 13.207.378/0001-02, representada por Aluizia Silva Carvalho, sócio, CPF/MF nº 533.627.605-82, para constar que a Cédula de Credito Bancário fica aditada que o vencimento fica alterado para 12/03/2014. Em garantia do pagamento da dívida decorrente desta Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, Aluizia Silva Carvalho, Rosangela Fontes Carvalho e Joaldo Costa Carvalho Junior doravante denominado Fiduciante, aliena à Caixa, em caráter Fiduciário o imóvel constante da presente matricula avaliado em 1.280.000,00 (hum milhão e duzentos mil reias), ficando inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário. O referido é verdade e dou fé. Arauá, 19 de agosto de 2013. Selo n. DA 1193236; Custas R\$

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL"



50,00; Ferd R\$ 10,00; Selo R\$ 0,08. Guia n. 107130001540. A Escrevente, Martiniana da Silva.

AV. 07 / 1402 - Protocolo nº. 4383. CANCELAMENTO DE HIPOTECA POR QUITAÇÃO DADA PELO CREDOR - Procede-se a esta averbação para se fazer constar o CANCELAMENTO do Contrato de nº 0060-194-00011117-3 incidente sobre o Registro de número 05 e Averbação 06 da presente matrícula; conforme autorização firmada pelo representante legal da CAIXA - Credora - Agência da cidade de Estância/SE Marcelo Barreto Melo Matricula C086740-8 Gerente Geral, datado de 19 de setembro de 2014; em virtude da liquidação total da dívida, deixando o referido imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus. O referido é verdade e dou fé. Arauá, 14 de julho de 2015. Selo DA 2231535, Custas R\$ 74,52; Ferd R\$ 14,90; Selo R\$ 0,09. Guia nº 107150000891. A Registradora, Filenila Guimarães Pinto.

R. 08 / 1402 - Protocolo nº 4383 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis - Procede-se ao registro de uma cédula de crédito Bancário n. 22.0060.690.0000133/24, emitida em 11 de novembro de 2014, na cidade de Estância Sergipe, por Laticínios Buril Ltda CNPJ/MF sob n. 13.207.378/0001-02, representado por João Costa Carvalho Neto CPF nº 138.117.625-91; Financiador: Caixa Econômica Federal S.A, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, agência da cidade de Estância/SE, no valor de R\$ 2.303.235,37 (dois milhões trezentos e três mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), com prazo de amortização em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, obrigando-se o devedor a efetuar os pagamentos das quantias definidas em decorrência deste contrato, nas épocas próprias, nas Agências da CAIXA; sendo Encargos: Pós-fixados, representados pela composição da Taxa Referencial TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida da taxa de rentabilidade de 1,14000% ao mês, obtendo-se a taxa final calculada capitalizadamente. Taxa final = ((1+TR/100) x (1+T.Rentab/100)-1) x 100. Garantia: em alienação fiduciária, o imóvel constante da presente matrícula com todas as suas benfeitorias. Compareceram nesta cédula, na condição de Avalista o principal sócio dirigente e/ou terceiros a seguir qualificados: co-devedora/avalista Aluzia Silva Carvalho, CPF nº 533.627.305-82; co-devedor/avalista João Costa Carvalho Neto, CPF/MF n. 138.117.625-91. As demais cláusulas e condições constam em uma "VIA", que fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Selo n. DA2231540. Custas R\$ 3.726,22; Ferd R\$ 745,24; Selo R\$ 0,09; Guia n. 107150000891. Arauá, 14 de julho de 2015. A Registradora, Filenila Guimarães Pinto.

R. 09 / 1402 - Em 18/12/2015. Protocolo nº. 4568. PENHORA - Da certidão expedida em 19 de novembro de 2015, da 7ª Vara Federal da Comarca de Estância/SE - Fazenda Nacional, extraída dos autos da ação de execução de débitos, processo nº 0800124-51.2015.4.05.8502, na qual figuram como exequente, Fazenda Nacional e como executado LATÍCINIOS BURIL LTDA, localizada na Fazenda Buril deste município, inscrita no CGC/MF sob nº 13.207.378/0001-02, representado por João Costa Carvalho Neto portador do Rg nº 158411 SSP/SE e inscrito no CPF nº 138.117.625-91, consta que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, e nomeado depositário: João Costa Carvalho Neto, já qualificado. O valor da Causa: R\$: 402.876,48 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e seus acréscimos legais. O referido é verdade e dou fé. Sem Custas, Selo nº. DA2232707. Arauá, 18 de Dezembro de 2015. A Escrevente, Brunna Raphaelle Almeida Silveira.

AV. 10 / 1402 - Em 05/10/2016. Protocolo nº. 4874. PENHORA - Do Mandado de Penhora e Avaliação expedido em de 20 de setembro de 2016, da 7ª Vara Federal da Comarca de Estância/SE - Fazenda Nacional, extraída dos autos da ação de execução de débitos, processo nº 0800506-10.2016.4.05.8502, na qual figuram como exequente, Fazenda Nacional e como executado LATÍCINIOS BURIL LTDA, localizada na Fazenda Buril deste município, inscrita no CGC/MF sob nº 13.207.378/0001-02, representado por João Costa Carvalho Neto portador do Rg nº 158411 SSP/SE e inscrito no CPF nº 138.117.625-91, consta que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, e nomeado depositário: João Costa Carvalho Neto, já qualificado.

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL"



O valor da Causa: R\$: 258.173,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos) e seus acréscimos legais. O referido é verdade e dou fé. Sem Custas, Selo nº. DAE 003042871. Arauá, 05 de Outubro de 2016. A Escrevente, Brunna Raphaelle Almeida Silveira.

AV. 11 / 1402 - Em 20/10/2016. Protocolo nº. 4891. PENHORA - Do Mandado de Penhora e Avaliação expedido em de 20 de Outubro de 2016, da 7ª Vara Federal da Comarca de Estância/SE - Fazenda Nacional, extraída dos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0800566-80.2016.4.05.8502, na qual figuram como exequente, Fazenda Nacional e como executado LATÍCINIOS BURIL LTDA, localizada na Fazenda Buril deste município, inscrita no CGC/MF sob nº 13.207.378/0001-02, representado por João Costa Carvalho Neto portador do Rg nº 158411 SSP/SE e inscrito no CPF nº 138.117.625-91, consta que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, e nomeado depositário: João Costa Carvalho Neto, já qualificado. O valor da Causa: R\$: 139.157,18 (cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) e seus acréscimos legais. O referido é verdade e dou fé. Sem Custas, Selo nº. DAE 003042939. Arauá, 20 de Outubro de 2016. A Escrevente, Brunna Raphaelle Almeida Silveira.

AV-12 - 1402 - Em 22/08/2017. Protocolo nº. 5146. PENHORA - Do Mandado de Penhora e Avaliação expedido em de 26 de Julho de 2017, da 7ª Vara Federal da Comarca de Estância/SE - Fazenda Nacional, extraída dos autos da ação de execução fiscal, processo nº 0800191-16.2015.4.05.8502, na qual figuram como exequente, Fazenda Nacional e como executado LATÍCINIOS BURIL LTDA, localizada na Fazenda Buril deste município, inscrita no CGC/MF sob nº 13.207.378/0001-02, representado por João Costa Carvalho Neto portador do Rg nº 158411 SSP/SE e inscrito no CPF nº 138.117.625-91, consta que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO, e nomeado depositário: Arilson Oliveira Santos, portador do Rg nº 854.975 SSP/SE e inscrito no CPF nº 378.075.955-15. O valor da Causa: R\$: 66.107,24 (sessenta e seis mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos) e seus acréscimos legais. **Sem Custas**, Selo Digital de Fiscalização SELO TJSE: 201729531001513; Acesse: www.tjse.jus.br/x/9HR2DK. O referido é verdade e dou fé. Arauá/SE, 22 de Agosto de 2017 A Escrevente, Brunna Raphaelle Almeida Silveira.

AV-13- 1402 - Em 27/09/2017 - Protocolo nº. 5171 - Procede-se a esta averbação para se fazer constar o CANCELAMENTO da Penhora incidente sobre o Registro de número 09 da presente matrícula em cumprimento a respeitável sentença extraída dos autos do processo nº 0800124-51.2015.4.05.8502; que autorizou transcrita na certidão datada de 10 de setembro de 2017 assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Lucimeire da Conceição Santos. **Isento de Emolumentos**. Selo Digital de Fiscalização SELO TJSE: 201729531001747; Acesse: www.tjse.jus.br/x/N9ZKEK. O referido é verdade e dou fé. Arauá/SE, 27 de Setembro de 2017. A Escrevente, Brunna Raphaelle Almeida Silveira.

AV-14-1402 - Em 11/09/2018 - Protocolo nº. 5436 - Procede-se a esta averbação para se fazer constar o CANCELAMENTO da Penhora incidente sobre a **Averbação de número 10** da presente matrícula em cumprimento a respeitável sentença extraída dos autos do processo nº 0800718-31.2016.4.05.8502 e execução fiscal nº 08005061020164058502; conforme sentença emitida pelo MM Juiz de Direito Dr. Rafael Soares Souza datada de 28/04/2017, conforme certidão datada de 04 de setembro de 2018 assinado pela analista judiciária Christiane Vasconcelos; em virtude da liquidação da dívida. Isento de Emolumentos. Selo Digital de Fiscalização Selo TJSE: 201829531002996 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZDR6Z4. O referido é verdade e dou fé. Arauá/SE, 11 de Setembro de 2018. A Registradora, Filenila Guimarães Pinto.

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL"



R-15-1402 - Em 01/09/2020. Protocolo nº 5912. **PENHORA** – Em face do Termo de Penhora expedido em 20/08/2020, pelo Juízo de Direito da Comarca de Arauá/SE, referente ao Processo nº 201689000970; tendo como exequente: SULGIPE – COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE S/A e executado: LATÍCINIOS BURIL LTDA. Fica PENHORADO o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado, no valor de R\$ 35.993,38 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Guia nº 107200000661; Prenotação: Custas R\$ 13,06; Ferd R\$ 2,61; Total R\$ 15,67; Selo Digital de Fiscalização SELO TJSE: 202029531001518; Acesse: www.tjse.jus.br/x/D329JA; Registro: Custas R\$ 346,77; Ferd R\$ 69,35; Total R\$ 416,12; Selo Digital de Fiscalização SELO TJSE: 202029531001519; Acesse: www.tjse.jus.br/x/8J3KZ7. O referido é verdade e dou fé. Arauá/SE, 01 de setembro de 2020. A Escrevente Substituta Aline Nascimento Silveira Lima.

R-16-1402 - Em 02/01/2020. Protocolo nº 5940. **PENHORA** - Do Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 29 de setembro de 2020, pelo Magistrado Dr. Rafael Soares Souza da 7ª Vara Federal Seção Judiciária de Estância/SE, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 0800191-16.2015.4.05.8502, na qual figuram como exequente a Fazenda Nacional; terceiro interessado a Caixa Econômica Federal - CEF e como executado LATÍCINIOS BURIL LTDA, localizada na Fazenda Buril deste município, inscrita no CGC/MF sob nº 13.207.378/0001-02. Fica PENHORADO o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado. Valor da Execução: R\$: 87.252,17 atualizado até 01/08/2020 e seus acréscimos legais. Isento de Emolumentos. Prenotação: Selo Digital de Fiscalização SELO TJSE: 202029531001806; Acesse: www.tjse.jus.br/x/A3AP7P; Registro: Selo Digital de Fiscalização SELO TJSE: 202029531001807; Acesse: www.tjse.jus.br/x/DNYKMC. O referido é verdade e dou fé. Arauá/SE, 02 de outubro de 2020. A Escrevente Substituta Aline Nascimento Silveira Lima.

AV-17-1402 - Em 06/05/2021 - Protocolo nº 6072 - Procede-se a esta averbação para se fazer constar o **CANCELAMENTO** da Penhora incidente sobre a **Averbação de número 11** da presente matrícula, referente ao processo de execução fiscal nº 0800566-80.2016.4.05.8502, em cumprimento a respeitável sentença extraída dos autos do processo nº 0800719-16.2016.4.05.8502 emitida pelo MM Juiz de Direito Dr. Rafael Soares Souza datada de 28/04/2017, conforme certidão datada de 03/05/2021 assinado pelo Diretor de Secretaria Yan Wagner Cápuia da Silva Charlot. Isento de Emolumentos. Prenotação - Selo Digital de Fiscalização Selo TJSE: 202129531000892 Acesse: www.tjse.jus.br/x/X2P866; Averbação - Selo Digital de Fiscalização Selo TJSE: 202129531000893 Acesse: www.tjse.jus.br/x/MMDCH3. O referido é verdade e dou fé. Arauá/SE, 06 de maio de 2021. A Escrevente Substituta Aline Nascimento Silveira Lima.

R-18-1402 - Em 17/05/2021. Protocolo nº 6082. **PENHORA** - Do Termo de Penhora expedido em de 28 de abril de 2021, com Sentença expedida pela Magistrada Drª Maria Alice Alves Santos Melo Juíza de Direito da Comarca de Arauá em 29/08/2017, extraída dos autos da ação de cobrança, processo nº 202089000142, na qual figuram como exequente a SULGIPE – CIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE S.A, CNPJ nº 13.255.658/0001-96, endereço na Rua Capitão Salomão 314 Estância/SE; e como executado LATÍCINIOS BURIL LTDA, localizada na Fazenda Buril s/nº deste município de Arauá/SE, inscrita no CGC/MF sob nº 13.207.378/0001-02. Fica PENHORADO o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado. Valor do Débito: R\$: 22.216,36 atualizado até 07/02/2021 e seus acréscimos legais. Guia nº 107210000495; Prenotação: Custas R\$ 13,77; Ferd R\$ 2,75; Total R\$ 16,52; Selo Digital de Fiscalização SELO TJSE: 202129531000974; Acesse: www.tjse.jus.br/x/Y3F72Y; Registro: Custas R\$ 304,91; Ferd R\$ 60,98; Total R\$ 365,89; Selo Digital de Fiscalização SELO TJSE: 202129531000975; Acesse: www.tjse.jus.br/x/TRC76D. O referido é verdade e dou fé. Arauá/SE, 17 de maio de 2021. A Escrevente Substituta Aline Nascimento Silveira Lima.

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL"



Eu, **Filenila Guimarães Pinto** Oficial do Registro e **Antonio José Leite Santos Pereira**, Escrevente do Registro Imobiliário, subscrevo, dou fé e assino.

PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Taxa: R\$: 61,08

Ferd: R\$: 12,22

Selo: R\$: 0,00

Total: R\$: 73,30

Guia: 107250004128

Arauá /SE, 26 de agosto de 2025

Filenila Guimarães Pinto

Tabeliã e Registradora

"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL"

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

Ofício Único da Comarca de
Arauá

26/08/2025 10:47

<https://www.tjs.e.jus.br/x/P7TRUQ>



202529531010349